



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Deputado Estadual Tyago Ribeiro Hoffmann

Autor: Jean Coelho

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114 da Resolução nº 016/90 (Regimento Interno), apresenta a presente INDICAÇÃO ao Deputado Estadual Tyago Ribeiro Hoffmann, solicitando a destinação de emenda parlamentar estadual ao Município de Baixo Guandu/ES, para atendimento à Lei Municipal nº 3.322/2025, de autoria deste Vereador, que institui o Programa de Transporte Escolar para Estudantes Universitários.

JUSTIFICATIVA

Referida lei autoriza o Poder Executivo Municipal a ofertar transporte gratuito aos estudantes universitários residentes no município, permitindo a utilização de recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais para viabilizar sua execução.

O município de Baixo Guandu, embora seja reconhecido como polo regional de desenvolvimento, não dispõe de instituições públicas de ensino superior em número suficiente para atender toda a demanda estudantil. Por essa razão, centenas de jovens guanduenses precisam se deslocar diariamente para cidades vizinhas — como Colatina, Aimorés, Governador Valadares, Vitória e Santa Teresa — para frequentar cursos de graduação.

Atualmente, o transporte universitário é realizado com veículos locados pelos próprios estudantes ou em condições precárias, o que acarreta frequentes manutenções, atrasos e riscos à segurança dos alunos. Tal situação impõe dificuldades financeiras às famílias e compromete o acesso à educação superior.

A destinação de recursos por meio de emenda parlamentar estadual permitirá ao município estruturar adequadamente o serviço, garantindo segurança, regularidade e dignidade aos estudantes que dependem desse transporte.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

A medida contribuirá diretamente para:

- A garantia do direito à educação e à mobilidade estudantil;
- A redução da evasão universitária provocada por dificuldades de deslocamento;
- O fortalecimento das políticas públicas de apoio à juventude e à formação profissional;
- A promoção da equidade regional, assegurando igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior.

O pedido encontra amparo legal na Lei Municipal nº 3.322/2025 e está em consonância com as políticas estaduais de educação, inclusão social e desenvolvimento regional, justificando plenamente a destinação da emenda parlamentar ora solicitada.

Diante do exposto, solicita-se, com o devido respeito, o apoio do nobre Deputado Estadual Tyago Ribeiro Hoffmann à presente proposta, que reforça o compromisso conjunto com a educação, a juventude guanduense e o futuro do nosso município.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos 30 de outubro de 2025.

Jean Coelho

Vereador autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003700320036003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em **30/10/2025 20:43**

Checksum: **36959ECFC4372571CE3F024A9E8DB36F32B5223FA0D1AC474330452CB124D6DC**

